

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM ATIVIDADES E PROJETOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA ABERTO ATRAVÉS DO AVISO (EXTRATO) N.º 11646/2024/2, PUBLICADO NO DRE 2ª SÉRIE N.º 106, DE 3 DE JUNHO E NA BEP COM O CÓDIGO OE202406/0031

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Pedro António Amado de Assunção, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que preside e por Sérgio Manuel Maciel Faria, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e Ana Paula Neves Gomes, Diretora, em regime de substituição, da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas do Instituto Politécnico de Leiria na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivos:

Ponto um – proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovar a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, após a audiência prévia.

Ponto três – Marcar o método de seleção prova de conhecimentos.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos o júri verificou que durante o período de audiência prévia, foram recebidas alegações dos candidatos propostos para exclusão que a seguir se enunciam e relativamente às quais, após apreciação, deliberou por unanimidade o seguinte:

I – Análise das alegações apresentadas

Nome	Motivo exclusão	Extrato das alegações do/a candidato/a	Análise do júri às alegações apresentadas
Ana Filipa da Fonseca Figueiredo	por não comprovar ser detentor das habilitações literárias exigidas, de acordo com as áreas CNAEF identificadas no ponto 7.2 do aviso de abertura OE202406/0031 - titularidade de Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Vida (CNAEF	A licenciatura em Antropologia providenciada pela Universidade de Coimbra encontra-se inserida no departamento de Ciências da Vida devido ao seu carácter maioritariamente biológico. Esta ciência divide-se em duas grandes áreas, a Antropologia Biológica e a Antropologia Social. No CNAEF a Antropologia Social encontra-se	Atendendo à especificidade da situação e aos argumentos apresentados pela candidata, o júri delibera admiti-la.

	42), ou em ciências empresariais (CNAEF 34)	elencada no grupo das Ciências Sociais (312). Não obstante, a Antropologia Biológica está ausente nesta listagem e esta ciência deveria ser classificada no grupo das Ciências da Vida (CNAEF 42).	
--	---	--	--

Após esta decisão, o júri deliberou admitir, igualmente, a candidata Cristiana Filipa Pereira Portela por também ser licenciada em Antropologia.

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, em resultado das deliberações identificadas anteriormente, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes na Tabela II e excluir os candidatos constantes na Tabela III.

II – Admitir os/as seguintes candidatos/as, por reunirem os requisitos exigidos:

Nome
Ana Carolina Santos Matias
Ana Catarina Morouço Ferreira
Ana Filipa da Fonseca Figueiredo
Anabela Henriques Monteiro
Andrea Carina Santos Neves
Bruno Mendes da Ponte Lopes
Cármén Lopes Elias
Célia Maria Cunha Ferreira
Clara Maria Lopes do Espírito Santo
Cristiana Filipa Pereira Portela
Daniela Patrício
Diane Rodrigues da Silva
Fábio Carreira Costa
Filipa Madaleno Faria
Francisca Campos de Arede Duarte
Helena Maria da Silva Leal
Helga Margarida Bernardo Rosa
Inês Ramalho Pinto de Faria
Joana Patrícia Lé Marçalo
Joana Sofia Lopes Ferreira

Nome
João Luís Rodrigues Fonseca
José Pedro Carvalho Afonso Marques
Luís Miguel Martins Vieira Pereira
Margarida Alexandra Eusébio Tavares
Maria Completo
Marisa Alexandra Monteiro Batista dos Santos
Marlene Santos Domingues
Patrícia Rino Almeida
Rita Alexandra Machado Gomes de Sousa
Rúben Diogo Lourenço Frade
Sandra dos Santos Silva
Sara Filipa Santos Andrade
Sofia da Encarnação Mendes Marques
Susana Cristina Marques Leitão Soares
Vânia Vitorino Caetano de Sousa
Verónica Catarina Ferreira Amado

III - Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não comprovarem ser detentores das habilitações literárias exigidas, de acordo com as áreas CNAEF identificadas no ponto 7.2 do aviso de abertura OE202406/0031 - titularidade de Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Vida (CNAEF 42), ou em ciências empresariais (CNAEF 34)

Nome
Ana Isabel Lima Coelho
Ana Maria Nazário Silva
André Miguel Carreira Bento
Beatriz Marques Ferreira Bairros
Bruna Alexandra Henriques Gomes
Carina Maria da Silva Costa
Carla João Machado da Rocha
Cátia Sofia da Silva Gameiro

Nome
Cláudia Vanessa Patrício de Almeida Pinho Bucassa
Cristiana Lara Paulos Nunes
Cristiano Filipe Correia Gomes da Costa
Fernanda Martins Pomposo
Filipe Daniel Ribeiro Alves
Francisca Do Caminho
Francisco André Pinto da Conceição
Inês Duarte Martins
Joana Patrícia Rosa de Sousa
João Augusto Carmo Machado
João Pedro Frazão Gomes
Luís Gonçalo Ramos Pereira
Mariana Correia Monteiro Gomes
Ricardo Gomes da Silva
Roberto José Miragaia Guerra
Rute Pereira Guardado Pedroso
Sara Pereira Coutinho Ferreira
Tiago Miguel da Silva Simões
Tiago Samuel Ferreira da Silva

No cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos, o júri deliberou convocar todos os candidatos admitidos, através da plataforma do procedimento concursal, para a realização da prova de conhecimentos, que irá ter lugar no dia 30 de julho de 2024 às 10 horas, na sala B 1.37 da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais deste Instituto Politécnico, sita na Rua Dr. João Soares, Leiria.

Considera o júri que os candidatos detentores de vínculo de emprego público não se encontram a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho, pelo que serão sujeitos ao método de seleção prova de conhecimentos, nos termos do artigo 36.º da LTFP.

O júri deliberou, ainda, os seguintes aspetos a observar para a realização da prova de conhecimentos:

- a) A prova terá carácter individual, com consulta apenas da legislação não comentada nem anotada, não podendo ser consultado qualquer tipo de bibliografia indicada na Ata n.º 1;



- b) A prova é efetuada numa só fase e com a duração máxima de 120 minutos;
- c) Os candidatos deverão comparecer no local com 15 minutos de antecedência;
- d) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação válido;
- e) Não é permitido a recorrer a quaisquer meios eletrónicos e ou informáticos ou a qualquer tipo de documentação ou informação cuja utilização não tenha sido expressamente autorizada.

Nada mais havendo a tratar, tendo todas as decisões sido tomadas por unanimidade, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,